



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: **GTIID-17/19-ART84**

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_II

SUBTEMA:

° D. Áreas de Proteção ao Patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico

FACILITADOR:

DINARA REGINA AZEVEDO GADELHA

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

84

* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 84 - Entende-se por Operação Urbana Consorciada (OUC) o conjunto integrado de intervenções e medidas urbanísticas que definem um projeto urbano para determinadas áreas da cidade, indicadas pelo Plano Diretor, coordenadas pelo Poder Público e definidas, através de lei municipal, em parceria com a iniciativa privada, instituições financeiras, agentes governamentais, proprietários, moradores e usuários permanentes, com a finalidade de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental, levando em consideração a singularidade das áreas envolvidas.

n - Também podem ser realizadas Operações Urbanas Consorciadas com objetivo de promover melhorias urbanas, incentivar a função sócio-ambiental da propriedade, promover a justiça social, gerar habitabilidade digna, preservar valores histórico-culturais, cênico-paisagísticos e ambientais significativos para o patrimônio da cidade, promover adequação viária, produção ou melhoramentos na infraestrutura, dos equipamentos coletivos e dos espaços públicos.

§2º - As áreas passíveis de Operação Urbana estão definidas no Mapa 5 do Anexo II.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	143	Terminologia que se refere ao patrimônio está confusa
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	479	Aplicação de leis que incentivem e valorizem economicamente imóveis em áreas de patrimônio
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	554	Falta de incentivos financeiros
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	556	Faltam estímulos ao patrimônio edificado existente (pequeno empreendedor)
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	557	Desvalorização do patrimônio – áreas demarcadas mas sem incentivo
6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	559	Regularização de imóveis antigos – estímulo para imóveis de 50, 60... Possam ser utilizados de maneira mais fácil – diminuiria o abandono
7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	560	Prescrições urbanísticas que estimulem o pequeno empreendedor – prédio antigo
8	2. Oficinas - Cartazes tabulados	563	Existência de instrumentos de proteção de patrimônio e valorização da cultura e turismo
9	2. Oficinas - Cartazes tabulados	565	Proteção da paisagem e patrimônio
10	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	638	A descontinuidade e falta de articulação entre programas e projetos de preservação do patrimônio levam a Ribeira ao abandono. Além de ser responsabilidade do Poder Público a criação de mecanismos de proteção, o incentivo a gestão e o acompanhamento de projetos, a garantia de continuidade, para além dos mandatos da prefeitura, devem ser garantidos na lei, sob pena da repetição histórica de planos que ficam somente no papel. A cobrança da função social da propriedade de prédios abandonados há décadas por seus proprietários, causando prejuízos à cidade, deve ser prevista em lei e de fato executada pelo poder público. O abandono de edifícios como o hotel Reis Magos na praia do Meio, o Arpege e a Samaritana na Ribeira, só para citar três exemplos, não pode ser aceito pelo poder público sem que os responsáveis por tal situação sejam punidos. A descontinuidade e falta de articulação entre programas e projetos de preservação do patrimônio levam a Ribeira ao abandono.

11	3. Oficinas - Fichas de contribuição individual física	677	Incentivo a ocupação do centro histórico, deve haver um esforço da Prefeitura juntamente com os órgãos responsáveis para que isso ocorra, além disso simplificar o licenciamento . É necessário que haja incentivos fiscais para atrair novos empreendimentos de uso misto que promova a vitalidade urbana no centro histórico da cidade.
----	--------------------------------------------------------	-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4. PROPOSTA DO GRUPO

Item	Descrição da Proposta
1	É importante ressaltar que as propostas resultantes da leitura comunitária apontam que o atual tratamento do patrimônio (de forma transversal a diversas temáticas, como ZPA, empreendimentos de impacto, entre outros) não é suficiente para garantir a sua preservação efetiva conforme a demanda popular observada. Neste sentido, foi realizada classificação de todas as contribuições levando-se em consideração a semelhança entre elas, o que resultou na criação de 8 frentes de trabalho (descritas na ficha relativa aos novos artigos). Estas frentes estão sendo contempladas na elaboração de uma proposta de um novo capítulo específico, atualmente intitulado "Sistema Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural". Portanto, a simples alteração do artigo acima não é suficiente para contemplar plenamente as contribuições listadas. A classificação do tipo como "Alterar Artigo" ainda poderá ser modificada. Por fim, ressalta-se a necessidade de diálogo com os demais subtemas que também estão apresentando proposta para o mesmo artigo.

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	